



EDITAL N.º 71/2022

--- **INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,**-----

--- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

--- Aprovar a taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112.º do CIMI;-----

--- A taxa de 0,8% (IMI) - 2022 – prédios rústicos;-----

--- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigoraram no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente – 20€; dois dependentes – 40€; três ou mais dependentes – 70€;-----

--- Elevar para o triplo a referida taxa nas situações previstas no nº3 do artigo 112.º, que dispõe que: “ as taxas previstas nas alíneas b) e c) do nº1 são elevadas, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de 1 ano e de prédios em ruínas, aplicar a taxa de 30% de majoração, de acordo com o nº8 do artigo 112º a prédios urbanos degradados;-----

--- Relativamente a este ponto as majorações propostas ficarão condicionadas à apresentação de listagem a elaborar pelos serviços as quais serão presentes em posteriores reuniões da Câmara Municipal;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação;-----

--- Após as deliberações dos órgãos competentes, deverão ser comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro de 2022, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão eletrónica de dados.-----

--- Aprovar a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----

--- Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa.-----



- Aprovar o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2022, a uma taxa normal de 1,5%;-----
- Conforme disposto no n.º 24 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----
- Aprovar, para o ano 2023, relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem – 0,25%;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação;-----
- Após as deliberações deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações eletrónicas em território nacional.-----
- Aprovar a venda ao público de Pins alusivos ao Município pelo valor de 1,50€, na área do Turismo, bem como disponibilizar Pins adquiridos pelo Município para oferta Institucional.---
- Aprovar o recrutamento através de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em conta a natureza permanente da necessidade, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Cantoneiro de Limpeza.-----
- Aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao provimento de dois postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa: “Prova de Perícia Automóvel” no valor de 865,00€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Os Amigos do Carnaval de Bencatel: “Festa Branca” no valor de 2.731,77€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----
- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense: “Festa dos Capuchos (concerto) e Audição da Escola de Música” no valor de 1.192,07€, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na



respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Ratificar o Despacho n.º 38, de 25 de outubro de 2022, do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para apresentação de condolências e solidariedade institucional à família enlutada, de José António Serrador Trincheira, em nome da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar a ficha de inscrição e as normas de participação no Mercadinho de Natal 2022.-----

--- Aprovar a prorrogação do prazo em 3 meses, do tipo gracioso, para a empreitada “Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa”, de acordo com o solicitado por e-mail, datado de 25 de outubro de 2022, pelo empreiteiro – Marcelino & Rodrigues Construções, Lda.-----

--- Aceitar a Cessão de Posição Contratual - Contrato para a empreitada da Obra Pública – Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, da Empresa Marcelino e Rodrigues Construções Lda, para a Sociedade Comercial Mestria Mágica Lda.-----

---- Homologar a Ata nº 1, relativa ao procedimento público para alienação de dois lotes de sucata.-----

--- Tomar conhecimento do processo de Aquisição/Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2023.-----

--- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)